



Assembléia Legislativa

GAB. DEP. LEAL JÚNIOR

Orgão	AL
Número	AL- 3013/99
Data	17/11/99
Assunto	Req. pedido de
Matrícula	informação
Assinatura	[Signature]

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

LIDO NO EXPOSIÇÕES

APROVADO

LEAL JÚNIOR, Deputado Estadual, com assento nesta Casa Legislativa,

- considerando dados contidos na Tabela da Dívida da Administração Direta e Indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao mês de Maio/99, elaborada pelo Departamento da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, que aponta comprometimento da Prefeitura Municipal de Teresina, em torno de R\$34.025,00 (trinta e quatro mil e vinte e cinco reais), conforme cópia anexa;

- considerando o conteúdo da contestação apresentada pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Artur Carvalho, (cópia anexa), sobre a denúncia que anteriormente formulamos na Imprensa de Teresina;

- considerando que o valor ali registrado, no entendimento do requerente se refere à DÍVIDA PÚBLICA e não a CRÉDITO a ser consignado à Prefeitura Municipal de Teresina, como declarou o Secretário de Fazenda do Município,

REQUER, após ouvido o Plenário, seja formulado ao AL - DIRETORIA LEGISLATIVA Nos termos regimentais

Encaminhe-se a PROTÓCOLO

Em, 17/11/99

Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo

Orgão	
Número	
Data	
Assunto	
Matrícula	
Rubrica	
Matrícula	



Assembléia Legislativa

GAB.DEP.LEAL JÚNIOR

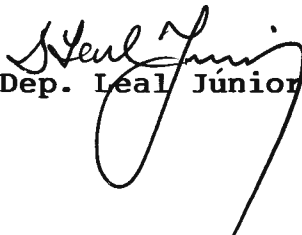
- 2 -

Departamento da Dívida Pública do Banco Central do Brasil,
pedido de informações sobre a real situação da Prefeitura
Municipal de Teresina, com referência ao assunto.

N. Termos,

E. Deferimento.

Teresina, 16 de novembro de 1999


Dep. Leal Júnior

Banco Central do Brasil - Departamento da Dívida Pública

Tabela 1.3
Dívida da administração direta e indireta dos Municípios de capitais
Maio - 1999

	Dívida fundada					Externa 2/	Total	Flutuante (ARO)	Total Geral
	Mobiliária		Bancária	INSS/FGTS 2/	Total				
	1/	Tesouro Nacional							
Acre (Rio Branco)	-	13 085	2 075	-	15 160	-	15 160	-	15 160
Alagoas (Maceió)	-	83 257	86 255	29 402	178 914	-	178 914	-	178 914
Amapá (Macapá)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas (Manaus)	-	104 808	6 634	-	111 442	-	111 442	-	111 442
Bahia (Salvador)	-	466 614	127 749	25 927	620 290	-	620 290	2 492	622 782
Ceará (Fortaleza)	-	53 283	56 621	38	109 941	-	109 941	-	109 941
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo (Vitória)	-	3 068	29 941	4 541	37 549	-	37 549	-	37 549
Goiás (Goiânia)	-	81 869	18 257	8 913	109 039	-	109 039	-	109 039
Maranhão (São Luís)	-	25 752	7 983	11 461	45 196	-	45 196	-	45 196
Mat. Grosso (Cuiabá)	-	39 804	15 326	3 924	59 054	-	59 054	2 567	61 621
M. G. do Sul (C. Grande)	-	78 920	432	6 458	85 811	-	85 811	-	85 811
M. Gerais (Belo Horizonte)	-	291 722	170 079	3 711	465 513	-	465 513	-	465 513
Pará (Belém)	-	5 532	33 086	-	38 618	-	38 618	-	38 618
Paraíba (João Pessoa)	-	1 212	27 561	39 003	68 377	-	68 377	-	68 377
Paraná (Curitiba)	-	-	517 113	-	517 113	136 706	653 819	16 879	670 698
Pernambuco (Recife)	-	144 631	11 544	24 054	180 229	-	180 229	-	180 229
Piauí (Teresina)	-	1 019	33 006	-	34 025	-	34 025	-	34 025
R. de Janeiro (R. J.)	2 384 879	378 562	439 704	-	816 267	375 400	3 578 546	-	3 578 546
Rio Grande do Norte (Natal)	-	27 284	26 219	-	53 503	-	53 503	-	53 503
R. G. do Sul (Porto Alegre)	-	102 794	83 320	1 747	187 860	-	187 860	-	187 860
Rorônia (Porto Velho)	-	24 875	2 458	-	27 333	-	27 333	-	27 333
Roraima (Boa Vista)	-	-	8 562	-	8 562	-	8 562	-	8 562
S. Catarina (Florianópolis)	-	1 548	8 989	13 236	23 773	-	23 773	-	23 773
São Paulo (São Paulo)	8 625 496	3 351 601	184 734	26 959	3 563 294	447 275	12 636 064	329 547	12 965 611
Sergipe (Aracaju)	-	41 430	3 933	27 371	72 734	-	72 734	-	72 734
Tocantins (Palmas)	-	-	14 262	-	14 262	-	14 262	-	14 262
Total Geral	11 010 375	5 322 671	1 895 640	227 345	7 445 856	959 691	19 415 922	351 484	19 767 406

Fonte: BACEN/DEDIP, BACEN/DEMAB, CETIP e Governos dos Municípios de capitais

1/ Não inclui notas promissórias não custodiadas na CETIP e debêntures de empresas estatais registradas na Bovespa.

2/ Propriado com base nos últimos dados disponibilizados pelos Municípios de capitais. Não inclui dívidas de administração indireta.



Tabela 1.1
Dívida da administração direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios
Maio - 1999

	Dívida fundada					Externa 2)	Total	Flutuante (ARO)	R\$ mil		
	Mobiliana 1/	Contratual interna			Total				Total	Total	Total
		Tesouro Nacional	Bancária	INSS/FGTS 2/							
Acre	-	472 484	163 353	78 990	714 827	-	714 827	-	714 827		
Alagoas	732 823	1 819 037	108 140	30 036	1 407 213	9 368	2 699 403	380	2 699 783		
Amapá	-	-	130 456	-	130 456	7 642	138 298	-	138 298		
Amazonas	-	1 793 343	33 379	1 347	1 828 069	374	1 828 443	-	1 828 443		
Bahia	-	6 749 033	1 143 452	92 281	7 984 766	665 820	8 650 586	8 615	8 659 201		
Ceará	-	1 948 915	591 397	10 111	2 550 423	715 946	3 266 369	4 144	3 270 512		
Distrito Federal	-	-	1 343 984	451	1 344 435	153 365	1 497 800	-	1 497 800		
Espírito Santo	-	1 581 468	361 039	15 714	1 958 221	245 573	2 203 794	-	2 203 794		
Goiás	-	6 677 441	295 267	636 544	7 609 252	55 258	7 664 510	5 581	7 670 091		
Maranhão	-	3 651 282	124 298	48 468	3 824 048	97 370	3 921 418	282	3 921 699		
Mato Grosso	-	3 864 300	96 738	94 399	4 055 437	20 387	4 075 824	3 271	4 079 094		
Mato Grosso do Sul	-	2 912 557	230 771	6 458	3 149 787	27 742	3 177 530	1 314	3 178 843		
Minas Gerais	-	20 397 211	929 517	1 053 131	22 379 859	1 176 885	23 556 745	37 348	23 594 092		
Pará	-	1 427 347	133 034	10 998	1 571 378	140 421	1 711 799	-	1 711 799		
Paraíba	98 749	1 945 591	153 376	94 981	2 193 698	373	2 293 071	608	2 293 679		
Paraná	-	5 161 058	1 738 141	578 352	7 477 552	1 179 052	8 656 605	36 600	8 693 205		
Pernambuco	775 301	3 321 277	312 843	109 648	3 743 768	205 526	4 224 594	177	4 224 771		
Piauí	-	1 397 772	502 992	5 598	1 906 362	54 423	1 960 785	263	1 961 048		
Rio de Janeiro	13 051 108	3 405 546	11 948 930	66 344	15 420 821	1 205 493	29 677 422	389	29 677 821		
Rio Grande do Norte	-	857 001	224 027	37 011	1 118 040	10 780	1 128 820	-	1 128 820		
Rio Grande do Sul	60 653	14 453 106	617 822	27 137	15 098 064	517 217	15 675 935	9 004	15 684 939		
Rondônia	-	887 694	234 596	244 944	1 367 234	-	1 367 234	-	1 367 234		
Roraima	-	110 619	186 886	48 138	345 644	-	345 644	-	345 644		
Santa Catarina	2 007 140	3 082 233	430 072	453 075	3 965 379	369 998	6 342 518	3 904	6 346 422		
São Paulo	10 258 258	68 129 042	5 273 185	69 519	73 471 746	1 836 107	85 586 112	508 867	86 074 879		
Sergipe	-	1 112 802	133 437	27 371	1 273 610	42 982	1 316 592	-	1 316 592		
Tocantins	-	92 748	101 711	-	194 459	196 895	391 354	-	391 354		
Total Geral	28 984 033	157 250 908	27 542 843	3 841 048	188 634 799	8 935 198	224 554 029	628 757	225 174 786		

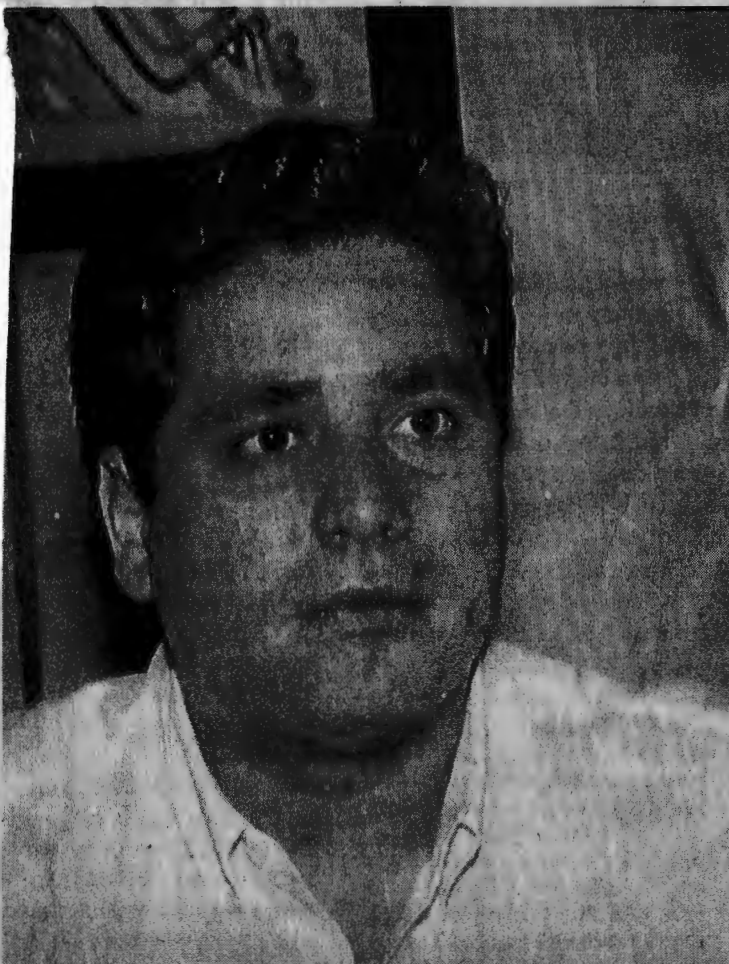
Fonte: BACEN/DEDIP, BACEN/DEMAB, CETIP, Governos Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios de capitais.

1/ Não inclui notas promissórias não custodiadas na CETIP e debêntures de empresas estatais registradas na Bovespa.

2/ Projetado com base nos últimos dados disponibilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de capitais. Não inclui dívidas da administração indireta (todos os níveis) nem da administração direta dos Municípios não capitais.

Prefeitura nega dívida de R\$ 34 milhões

Segundo o secretário Artur Carvalho, esse valor corresponde ao montante de crédito a receber



O secretário Artur Carvalho nega que a PMT tenha dívidas

O secretário municipal de Finanças, Artur Carvalho, negou que a Prefeitura de Teresina esteja com uma dívida no valor de R\$ 34 milhões, como denunciou o deputado estadual Leal Júnior (PFL). Ele acrescenta que esse montante é o crédito que a prefeitura tem a receber - acumulado nos últimos cinco anos.

"A Prefeitura de Teresina não tem nenhuma dívida, estando em dia com todos os seus compromissos; às vezes, algum pagamento pode atrasar até um mês, mas não existe nada acumulado", disse o secretário. Ele argumenta que esses recursos a receber são colocados na dívida ativa, porque o processo de cobrança se torna mais ágil e eficaz.

Para que esse problema seja sanado, a prefeitura e o Banco do Brasil assinam convênio na próxima semana: "A prefeitura vai terceirizar essa cobrança, através do Banco do Brasil", informou o secretário, frisando que esse crédito é resultante

da falta de pagamento de ISS, IPTU e taxas em geral, por parte de pessoas físicas e jurídicas. Essa iniciativa, segundo Artur Carvalho, tornou-se lei, aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo prefeito Firmino Filho, em setembro deste ano.

"Estamos agindo dessa forma, porque temos exemplos muito bons: a Prefeitura de Fortaleza, por exemplo, terceirizou sua cobrança e conseguiu recuperar em torno de 80% do seu crédito", destacou. O banco poderá cobrar diretamente ao contribuinte, punindo com sanções creditícias aquele que não quiser honrar suas obrigações - limitando o crédito do devedor, ou até eliminando-o e sujeitando-o também a protestos. Concluindo, Artur Carvalho disse que o BB foi escolhido, por ser um banco oficial - como manda a lei - e pela experiência nesse campo, tendo, inclusive, desempenhado esse trabalho para a Prefeitura de Picos etc. ■



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>ML</i>	FLS Nº 07
ANEXOS <i>1</i>	NÚMERO 11-30/3/99

DIRETORIA LEGISLATIVA.

JUNTA DA

Publicação de matéria

de 05 laudas.

Em 17/11/99

[Signature]

funcionário

Liduína M.ª Monte M. Lima
Chefe Sec. de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à Diretoria
Legislativa.

Em 17/11/99.

Encargado de M.ª Dádua Sampaio
Chefe de Apoio Legislativo

P.P. Pereira.

AL - DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais

Encaminhe-se a 1ª Secretaria
geral

Em 18/11/1999

[Signature]

Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo



Assembléia Legislativa

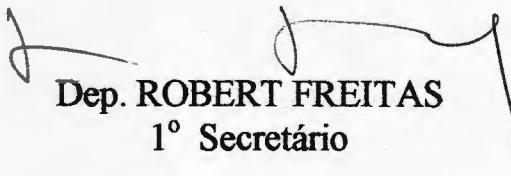
AL – 1ª SEC. 767/99

Teresina, 25 de novembro de 1999.

Senhor Chefe,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Senhoria cópia do requerimento de autoria do Deputado LEAL JÚNIOR, formalizando Pedido de Informações no qual solicita esclarecimentos acerca dos dados mencionados e da real situação da Prefeitura Municipal de Teresina com referência ao assunto.

No ensejo, renovo protestos de elevado apreço e consideração.


Dep. ROBERT FREITAS
1º Secretário

Ilmo. Sr.
Dr. CLÁUDIO JALORETTO
MD. Chefe do Departamento da Dívida Pública do Banco Central
SQS – Q-3 – Bloco B Edifício BACEN
Brasília – DF (70.074-900)